

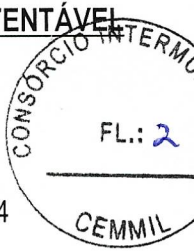


## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo  
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



### COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Coordenador Geral  
Para: Secretária Geral  
A/C. Marcela Carolina Botti

Assunto: **Autuação de Processo**

---

Prezada,

Solicito-vos a abertura de processo administrativo:

**Interessado:** Consórcio Intermunicipal CEMMIL Para O Desenvolvimento Sustentável.

**Assunto:** “Abertura de Processo Seletivo para a cidade de Aguai”

Antecipadamente agradecido,

Mogi Guaçu, 21 de março de 2022.

---

**FABIO CÉSAR FRAGA**  
COORDENADOR GERAL



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro  
Aguai/SP - CEP: 13860-075  
Telefone: (19) 3653-7169  
E-mail: [educacao.aguai@gmail.com](mailto:educacao.aguai@gmail.com)



Ofício nº. 114/2022

Aguai, 08 de março de 2022.

Ao Sr. Fábio  
Responsável pelo consórcio Cemmil.

**Assunto: Abertura de processo seletivo para a contratação de motoristas.**

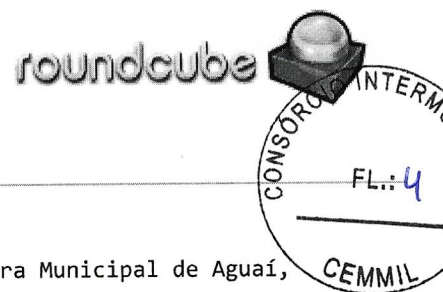
A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura vem por meio deste ofício solicitar a abertura de processo seletivo para a contratação de motoristas.

A razão da presente solicitação é que há necessidade, no momento, de pelo menos 02 motoristas sendo que, um deles, deverá atender a demanda da Cozinha Piloto local para executar a entrega de alimentos nas escolas utilizando as vans vinculadas ao setor. Por outro lado, também há necessidade de um motorista para o atendimento das demandas da própria Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, associadas às entregas de materiais nas escolas utilizando vans, pequeno caminhão baú de transporte ou carro, bem como para transportar pessoas para outras localidades fora de Aguai, especialmente para a capital.

Att,

**Gilberto Luiz Moraes Selber**  
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura  
R.G.: 4.648.689

Assunto **Processo Seletivo**  
De <estelaalmeida@aguai.sp.gov.br>  
Para Gestão - CEMMIL <gestao@cemmil.com.br>  
Data 15/03/2022 13:38



Boa tarde.

Sobre o processo seletivo para chamamento de novos funcionários, a Prefeitura Municipal de Aguaí, solicita:

- Motorista;
- Operador de roçadeira;
- Operador de máquina;
- Pedreiro;
- Pintor.

Obrigada!

Sigo à disposição.

Estela Almeida  
Secretária Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.



Assunto **Cotação Processo Seletivo Aguai**  
De Gestão - CEMMIL <gestao@cemmil.com.br>  
Para Aplicativa Concursos <contato@aplicativaassessoria.net>, Conscam Concursos <palamede@conscamweb.com.br>, Consesp Concursos <arturnogueira@consesp.com.br>, Consulplan Concursos <atendimento@consulplan.com>, Directa Concursos <comercial@directacarreiras.com.br>, IPEFAE Concursos <marcoarelio@ipefae.org.br>, Indec Concursos <contato@institutoindec.com.br>, Integri Brasil Concursos <leonel@integribrasil.com.br>, Organização Paulista Concursos <licitacao.opgp@hotmail.com>, Origem Concursos <contatoorigemcursos@gmail.com> Sawabona Concursos <sawabonaconcursos@gmail.com>, SigmaRH Concursos <sigmarh@sigmarh.com.br>, Unisisp Concursos <administracao@unisisp.com.br>  
Data 25/03/2022 16:23

Prezados, boa tarde!

Gostaríamos de solicitar uma cotação para a realização de Processo Seletivo para o CEMMIL na cidade de AGUAÍ/SP com as seguintes funções:

Quantidade/funções:

- 02 - Motorista (Prova objetiva e prática)
- 01 - Pedreiro (Prova objetiva e prática)
- 01 - Pintor (Prova objetiva e prática)
- CR - Operador de Roçadeira Manual (Prova objetiva e prática)
- 01 - Operador de Máquinas (Prova objetiva e prática)

Modalidade: Dispensa de licitação.

Favor mandar na proposta duas opções de pagamento:

- Valor fixo
- Valor fixo (+) inscrições.







Atenciosamente!

Marcela Botti  
Secretária Geral

--



## CONSÓRCIO CEMMIL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 CNPJ: 05.012.725/0001-13 - IE: ISENTO  
 Rua Belém do Pará, 282 Jd. Centenário, Mogi Guaçu/SP CEP:13845-252  
 Telefone: (19) 3841.8181 - (19) 3569.5534  [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br)  
 [financeiro@cemmil.com.br](mailto:financeiro@cemmil.com.br) / [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) / [rh@cemmil.com.br](mailto:rh@cemmil.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo  
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



COMUNICAÇÃO INTERNA

Mogi Guaçu, 27 de abril de 2022.

**De:** Coordenador Geral – Fábio César Fraga

**Para:** Superintendente – Ivair Luiz Biazotto

**Ref.:** Contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando o preenchimento de vagas do quadro de pessoal, para os cargos de: Motorista, Pedreiro, Pintor, Operador de Roçadeira e Operador de Máquinas.

Prezado Senhor,

Considerando, o **Art. 6º** do Regulamento de Recursos Humanos do Consórcio CEMMIL, que para o preenchimento dos empregos há necessidade de realização de processo seletivo, e conforme **Parágrafo Único do Art. 1º**, o regime jurídico dos empregados é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sob regime de proteção do emprego pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Considerando, o **Parágrafo único**, do **Art. 7º** do Regulamento de Recursos Humanos do Consórcio CEMMIL, e que para o atendimento das demandas atuais dos serviços nos municípios, há necessidade de contratação de empregados, para os cargos: Motorista, Pedreiro, Pintor, Operador de Roçadeira e Operador de Máquinas.

Considerando, a não existência de corpo técnico no Consórcio CEMMIL para elaboração e aplicação do Processo Seletivo, faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada para este fim.

Portanto, após a realização de pesquisa de menor preços entre as empresas que atendem os requisitos para a realização do presente Processo Seletivo, a CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA., foi a que apresentou melhor proposta.

Para tanto, encaminho anexo, as Cotação de Preços realizadas para conhecimento e demais providências necessárias.

Atenciosamente.

  
Fábio César Fraga  
Coordenador



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado.

**Cargos a serem selecionados:** Motorista, Pedreiro, Pintor, Operador de Roçadeira e Operador de Máquinas.

- 1) CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA. - R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) fixos + R\$20,00 (vinte reais) por inscrição.
- 2) DIRECTA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS - R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) fixos + R\$23,00 (vinte e três reais) por inscrição.
- 3) SIGMARH RECURSOS HUMANOS Ltda - R\$5.000,00 (cinco mil reais) fixos + R\$30,00 (trinta reais) por inscrição.
- 4) CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA. - R\$6.000,00 (seis mil reais) fixos + R\$40,00 (quarenta reais) por inscrição.

**MÉDIA TOTAL: R\$4.275,00**

Mogi Guaçu, 27 de abril de 2022.

  
Fábio César Fraga  
Coordenador Geral

Ao CEMMIL na cidade de AGUAÍ-SP.

## ORÇAMENTO

**Razão Social:** CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA

**Endereço Completo:** Rua Carlos Trecenti nº 340 - Vila Santa Cecília, no Município de Lençóis Paulista/SP, CEP: 18.683-214.

**Fone:** (14) 3264-1113

**Inscrição Municipal:** 32792

**Inscrição Estadual:** Isento

**CNPJ:** 43.695.181/0001-20

**E-mail:** [contato@conscamweb.com.br](mailto:contato@conscamweb.com.br)

**OBJETO:** Elaboração de Orçamento para realização de Processo Seletivo para as seguintes funções:

- 02 - Motorista (Prova objetiva e prática)
- 01 - Pedreiro (Prova objetiva e prática)
- 01 - Pintor (Prova objetiva e prática)
- CR - Operador de Roçadeira Manual (Prova objetiva e prática)
- 01 - Operador de Máquinas (Prova objetiva e prática)

São obrigações da contratada:

- a) Levantamento de informações sobre os cargos/vagas, planejamento e organização do certame;
- b) Definição do cronograma conjuntamente com a contratante;
- c) Elaborar as minutas dos editais;
- d) Fornecer os formulários eletrônicos para as inscrições através da internet;
- e) Disponibilização de atendimento ao candidato via telefone e e-mail;
- f) Promover a análise e o auxílio técnico no deferimento e/ou indeferimento das inscrições;
- g) Elaborar, reproduzir, imprimir e aplicar as provas objetivas, responsabilizando-se pelo sigilo absoluto de todo o material;
- h) Emissão de listagem do resultado parcial e final do certame;
- i) Promover o empacotamento e lacração das provas objetivas, bem como realizar a sinalização dos locais de aplicação das provas;
- j) Promover a correção das provas objetivas e tabulação dos resultados, e atribuição de notas para cada candidato;
- k) Elaboração de edital de divulgação do resultado final, com nome, número da inscrição e notas obtidas pelos candidatos, bem como o nome de todos os não aprovados e daqueles que não compareceram ao exame;

- l) Promover a assessoria técnica à Comissão na análise de eventuais recursos administrativos;
- m) Elaboração do relatório final contendo os atos do certame através de mídia digital;
- n) Formação de equipe de fiscais capacitados para trabalhar no certame, ficando com todos os encargos, bem como despesas com alimentação, transporte, etc; (considerando no mínimo 30 (trinta) candidatos por sala de aplicação de provas).
- o) Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do certame, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, a CONTRATADA é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do certame, os registros eletrônicos a eles referentes;
- p) A CONTRATADA se compromete em executar os serviços acima estipulados no prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.

A Contratante responsabilizar-se-á por:

- a) Disponibilizar á contratada as informações, legislação, documentos, meios, recursos e pessoal necessário a confecção dos editais;
- b) Arcar com os custos de publicação dos editais na imprensa, de eventuais recursos, avisos, resultados e outras decorrentes;
- c) Disponibilizar estrutura física adequada para a realização das provas;
- d) Arquivar os documentos relativos aos processos de seleção de pessoal, conforme exigência legal;
- e) Providenciar os exames médicos admissionais para os candidatos habilitados e deficientes físicos

**OPÇÃO 1 (Valor Fixo):**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Processo Seletivo (Valor fixo)	R\$ 6.770,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 6.770,00</b>

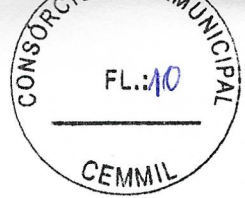
**OPÇÃO 2 (Valor Fixo + Inscrições):**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Processo Seletivo (Valor fixo)	R\$ 1.500,00
02	Valor Taxa de inscrição	R\$ 20,00






CONSCAM



Orçamento válido por 60 (sessenta) dias.

Lençóis Paulista, 25 de abril de 2022.



Palamede de Jesus Consalter Júnior  
CONSCAM Concursos e Treinamentos

---

Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Sala 01 – Vila Santa Cecília – CEP 18683-214 Lençóis Paulista – SP

Fone/Fax: (14) 3264-1113

E-mail: [contato@conscamweb.com.br](mailto:contato@conscamweb.com.br) | site: [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br)

- d. Elaboração do certame com rigorosa observância de todas as leis que regem a matéria e demais normas que regulamentem ou disciplinem o assunto;
- e. Realização das inscrições VIA INTERNET;
- f. Construção de Edital de Deferimento das Inscrições;
- g. Preparação do Edital de Chamamento, contendo: local, data e horário de aplicação das provas;
- h. Coordenação, Suporte Técnico e Remuneração de seu pessoal - necessário à execução dos serviços, sendo 1 (um) fiscal por sala, com aproximadamente 30 (trinta) candidatos por sala;
- i. Responder perante a Contratante, pelo pessoal sob sua responsabilidade;
- j. Elaboração, Confeção; Reprodução, Aplicação e Correção das Provas;
- k. Preparação de Edital divulgando o Gabarito Oficial, bem como os Resultados das Provas e da Classificação dos Candidatos;
- l. Respostas de Eventuais Recursos interpostos pelos candidatos;
- m. Preparação e confecção do Edital de Homologação, para assinatura.
- n. Elaboração do relatório final contendo todos os atos do certame.

### III – RESPONSABILIDADES E INICIATIVAS DA CONTRATANTE

- a. Fornecer locais para a realização das provas, compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, responsabilizando-se pela segurança, limpeza e manutenção dos locais indicados;
- b. Publicar, sob suas expensas, editais, convocações e demais atos oficiais e ou divulgação, etc. que julgar necessário.
- c. Fornecer contratada cópias da legislação municipal pertinente e demais normas que regulamentem ou disciplinem a matéria;
- d. Edição de Portaria/Ato indicando a Comissão Organizadora, com atribuições especiais para acompanhamento e fiscalização de todas as fases do certame.
- e. Pela indicação e custeio de "pessoal de apoio" sob responsabilidade da contratante, necessário ao bom andamento dos trabalhos.
- f. Atestar a conclusão dos trabalhos.
- g. Efetuar o pagamento do valor pactuado nesta proposta.

### IV – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para completa execução do objeto cotado, a DIRECTA apresenta sua proposta financeira – visando atender ao melhor interesse público, considerando as seguintes fontes de remuneração, a saber:

**OPÇÃO 1 - VALOR GLOBAL FIXO:**

**R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**

Como único custo a ser pago pela CONTRATANTE pela completa realização dos trabalhos.

Neste caso o montante líquido arrecadado com as inscrições pertencerá ao Erário Público Municipal

#### Opções para o recebimento das inscrições:

- I. Utilizando a conta corrente da CONTRATANTE, a DIRECTA disponibilizará todo Sistema de Inscrição Via Internet – incluindo a emissão automática de boleto para pagamento e toda logística necessária.
- II. Utilizando a conta corrente da DIRECTA CARREIRAS será descontado do montante arrecadado o valor de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos) por inscrição efetivada (boleto pago), cujo valor líquido será transferido para a CONTRATANTE, posteriormente.

**Condições de Pagamento:**

O Valor proposto poderá ser pago 50% (cinquenta por cento) após o encerramento das inscrições e 50% (cinquenta por cento) ao final dos trabalhos contra o envio do Edital de HOMOLOGAÇÃO do certame.

**OPÇÃO 2 - VALOR GLOBAL FIXO + INSCRIÇÕES:**

**Preço Fixo R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) MAIS (+) o valor por inscrições, a saber:**

<b>PROCESSO SELETIVO:</b>
<b>TODOS OS NÍVEIS - R\$ 23,00 (vinte e três reais)</b>

Nesta opção, a remuneração da DIRECTA será a somatória do PREÇO FIXO a ser pago pela CONTRATANTE, MAIS (+) OS VALORES A SEREM RECEBIDOS A TÍTULO DE INSCRIÇÃO, pagos diretamente pelos candidatos interessados em se inscreverem no presente certame.

**Observação:** A responsabilidade por todo trabalho de inscrição - VIA INTERNET correrá por conta da DIRECTA.

**CONDIÇÃO ESPECIAL:** Caso a opção de compra da CONTRATANTE for através de COMPRA DIRETA, a CONTRATADA (DIRECTA) receberá pelos serviços até o valor limite da compra direta previstos na legislação vigente para a modalidade Compra Direta. Na hipótese de haver excesso de arrecadação que ultrapasse limite acima fixado, o valor excedido - montante líquido apurado será transferido à CONTRATANTE após o encerramento das inscrições.

**V – CONDIÇÕES GERAIS**

- No valor proposto já estão considerados todos os custos com Pessoal (coordenação, pessoal técnico e de apoio); Materiais e Insumos necessários e tributos incidentes;
- A validade da presente proposta é de 60 dias.
- A execução de todas as fases do certame está estimada em 90 dias.
- A DIRECTA por seus responsáveis legais DECLARA que tem pleno conhecimento das condições, termos e atos estabelecidos no orçamento apresentado, estando de acordo e sujeitando-se às normas previstas na legislação vigente.
- A DIRECTA é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, sendo optante como regime tributário do SIMPLES NACIONAL.

Esperando que a condições apresentadas, atendam as expectativas de V.S<sup>as</sup>, e assim em nome da DIRECTA – ficamos no aguardo de suas manifestações augurando a efetiva realização dos trabalhos.



**MARIANA DOS SANTOS DE CAMPOS GODOY**  
Sócia Proprietária - RG n ° 45.040.563-1 SSP/SP  
[mariana@directacarreiras.com.br](mailto:mariana@directacarreiras.com.br)  
Tel. (11) 2715-7166  
(11) 98677-0348 (Whats app Mariana)

**ORÇAMENTO****RAZÃO SOCIAL:** SIGMARH RECURSOS HUMANOS Ltda.**ENDEREÇO:** Av. São Carlos, 850 – Bairro Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP. 13847-111**TELEFONE:** (19) 3861-5811 – (19) 99725-3361**CNPJ:** 59.015.768/0001-81**INSCR. ESTADUAL:** Isenta**INTERNET:** www.sigmarh.com.br**E-MAIL:** sigmarh@sigmarh.com.br**OBJETO:**

Prestação de serviço de realização de Processo Seletivo na cidade de Aguaí/SP, conforme Termo de Referência.

**Caberá a Contratada:**

Planejamento e levantamento técnico para execução do Processo Seletivo; Elaboração do Edital; Planejamento, recepção e efetivação das inscrições; Planejamento, confecção, aplicação e avaliação das Provas; Elaboração das listas de classificação e aprovação; Lista de classificação final; Atendimento a recurso administrativo de candidato; Prestar informações sobre ocorrências do Processo Seletivo; Preparação dos documentos para homologação; Elaboração de relatório final compreendendo todas as fases do Processo Seletivo; Todo o pessoal a ser utilizado nestas tarefas será de inteira responsabilidade técnica e financeira da empresa contratada.

**Caberá a Contratante:**

Despesas com publicação e divulgação de Editais, Comunicados, Lista de Aprovação e Homologação; Local para realização das Provas; Segurança policial e ambulância no local de realização da prova.

**VALOR DA PROPOSTA:**Os serviços descritos terão valor fixo de: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Mais o N° de candidatos multiplicado pelo valor da taxa de inscrição, pagos pelos candidatos inscritos no ato da inscrição diretamente a contratada, como segue:

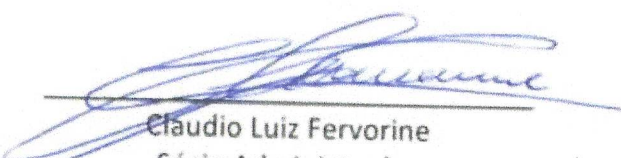
Cargo	Valor da Inscrição
Todos os cargos	R\$ 30,00

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias da data de emissão.

Mogi Guaçu, 01 de abril de 2022.

**59.015.768/0001-81**SIGMARH RECURSOS HUMANOS  
LTDA - EPPAv. São Carlos, n.º 850 - Sala 01  
Vila São Carlos - CEP 13.847-111

MOGI GUAÇU - SP

  
Claudio Luiz Fervorine  
Sócio Administrador  
CPF 102.373.708-67  
RG 18.748.052-7

Ao  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – Mogi Guaçu / SP

## ORÇAMENTO

**RAZÃO SOCIAL:** SIGMARH RECURSOS HUMANOS Ltda.  
**ENDEREÇO:** Av. São Carlos, 850 – Bairro Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP. 13847-111  
**TELEFONE:** (19) 3861-5811 – (19) 99725-3361  
**CNPJ:** 59.015.768/0001-81      **INSCR. ESTADUAL:** Isenta  
**INTERNET:** www.sigmarh.com.br      **E-MAIL:** sigmarh@sigmarh.com.br

### **OBJETO:**

Prestação de serviço de realização de Processo Seletivo na cidade de Aguai/SP, conforme Termo de Referência.

### **Caberá a Contratada:**

Planejamento e levantamento técnico para execução do Processo Seletivo; Elaboração do Edital; Planejamento, recepção e efetivação das inscrições; Planejamento, confecção, aplicação e avaliação das Provas; Elaboração das listas de classificação e aprovação; Lista de classificação final; Atendimento a recurso administrativo de candidato; Prestar informações sobre ocorrências do Processo Seletivo; Preparação dos documentos para homologação; Elaboração de relatório final compreendendo todas as fases do Processo Seletivo; Todo o pessoal a ser utilizado nestas tarefas será de inteira responsabilidade técnica e financeira da empresa contratada.

### **Caberá a Contratante:**

Despesas com publicação e divulgação de Editais, Comunicados, Lista de Aprovação e Homologação; Local para realização das Provas; Segurança policial e ambulância no local de realização da prova.

### **VALOR DA PROPOSTA:**

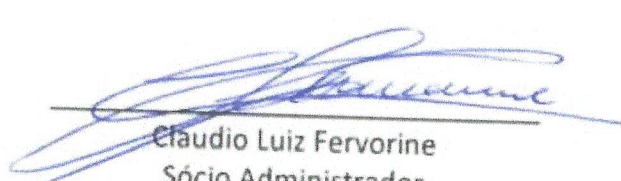
O Valor dos serviços descritos corresponde ao valor fixo de: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias da data de emissão.

Mogi Guaçu, 01 de abril de 2022.

**59.015.768/0001-81**  
SIGMARH RECURSOS HUMANOS  
LTDA - EPP

Av. São Carlos, n.º 850 - Sala 01  
Vila São Carlos - CEP 13.847-111  
MOGI GUAÇU - SP



Claudio Luiz Fervorine  
Sócio Administrador  
CPF 102.373.708-67  
RG 18.748.052-7

**PROPOSTA DE SERVIÇOS**

Dracena/SP, 26 de Abril de 2022

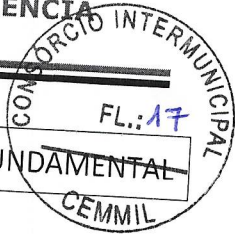
AO  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SP  
A/C SRTA MARCELA BOTTI  
SECRETÁRIA GERAL  
AGUAÍ - SP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS de planejamento, organização e aplicação do **PROCESSO SELETIVO**, com prestação dos seguintes serviços.

CÓD.	SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS
01	Elaboração de Edital de acordo com as normas constitucionais e regras estabelecidas pela Legislação Municipal pertinente;
02	Elaboração de cronograma geral;
03	Elaboração de programas de estudos para todos os tipos de cargos;
04	Processo de recebimento das inscrições no site da Consesp e ou da CONTRATANTE (com link da Consesp) e processo de armazenamento das inscrições através de Provedor da Consesp;
05	Elaboração dos Editais Diversos, como: homologação de inscrições, convocação para as provas, divulgação de gabarito, divulgação de resultado e outros;
06	Suporte Técnico pedagógico e acompanhamento de todo o processo, desde a elaboração do Edital até Relatório Final;
07	Organização da Logística desde as inscrições até aplicação das provas;
08	Elaboração das provas com questões objetivas contendo quatro ou cinco alternativas;
09	Aplicação das provas com fiscais contratados pela Consesp;
10	Divulgação do gabarito 24 horas após a realização das provas no site da Consesp e no da contratante (com link);
11	Divulgação eletrônica do resultado pelo site <a href="http://www.consesp.com.br">www.consesp.com.br</a>
12	Análise e respostas fundamentadas em eventuais recursos ou questionamentos sobre questões das provas;
13	Assessoria Jurídica durante toda a fase de realização do Processo Seletivo.
14	Elaboração de Relatório Final encadernado em capa dura, Relatório Digital e Eletrônico, contendo todos os atos da seleção pública, exceto publicações oficiais e locais para realização das provas.

**CARGOS A SEREM SELECIONADOS**

PROCESSO SELETIVO				
ITEM	CARGO	VAGAS	VENC.	ESCOLARIDADE
01	MOTORISTA	02	OBJETIVAS/PRÁTICA	FUNDAMENTAL
02	PEDREIRO	01	OBJETIVAS/PRÁTICA	FUNDAMENTAL
03	PINTOR	01	OBJETIVAS/PRÁTICA	FUNDAMENTAL
04	OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL	01	OBJETIVAS/PRÁTICA	FUNDAMENTAL



Clique [aqui](#) e assista nosso institucional

05	OPERADOR DE MÁQUINAS	01	OBJETIVAS/PRÁTICA	FUNDAMENTAL
----	----------------------	----	-------------------	-------------

### PREÇOS

VALOR FIXO	VALOR FIXO PARA O CONSÓRCIO CEMMIL: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS) TAXAS RECOLHIDAS EM FAVOR DO CONSÓRCIO CEMMIL OU VALOR FIXO PARA O CONSÓRCIO CEMMIL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) PARA NÍVEL FUNDAMENTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) POR CANDIDATO. TAXAS RECOLHIDAS EM FAVOR DA CONSESP.
FORMA DE PAGAMENTO	Após a conclusão do trabalho e entrega de relatório encadernado e eletrônico.
VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) dias.

ATENCIOSAMENTE,

MARCEL MANFRIN BELTRAMINI  
REPRESENTANTE COMERCIAL - UNIDADE BAURU - SP  
TEL. 014-99604-9068 E 014-99725-1888 (WS)  
Consesp - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.  
Rua Maceió, 68 - Metrópole - CEP17900-000 - Dracena/SP  
CNPJ - 07.056.558/0001-38  
*A alternativa correta em transparência, rapidez e confiança*



COMUNICAÇÃO INTERNA

Mogi Guaçu, 28 de abril de 2022.

**De:** Superintendente – Ivair Luiz Biazotto  
**Para:** Coordenador Geral – Fábio César Fraga

**Ref.:** Contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando o preenchimento de vagas do quadro de pessoal, para os cargos de: Motorista, Pedreiro, Pintor, Operador de Roçadeira e Operador de Máquinas.

Prezado Senhor,

Considerando que há efetivamente necessidade dos serviços elencados por V. Sa., para que se possa dar regular andamento aos trabalhos do Consórcio CEMMIL;

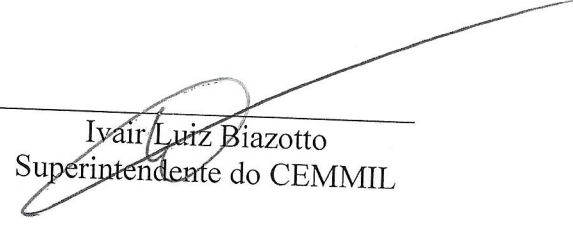
Considerando que o Consórcio CEMMIL não conta ainda com corpo técnico capacitado para a realização do Processo Seletivo em questão, justificando-se a contratação de empresa especializada para esse fim;

Considerando por fim que o orçamento apresentado pela empresa CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA., é a melhor das propostas.

Portanto, aprovo a contratação da empresa CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA, para realizar o Processo Seletivo Simplificado, com os seguintes trabalhos:

- a) Confeccionar o Edital completo e Resumido para publicação seguindo a CLT;
- b) Enviar ao Consórcio CEMMIL o inteiro teor e os resumos de todas as fases do Processo Seletivo para as publicações seguindo os prazos legais, ou seja, listas dos inscritos, homologação das inscrições, listas dos aprovados, Homologação do Processo Seletivo e tudo quanto for necessário ao andamento do Processo Seletivo;
- c) Efetuar todas as etapas do Processo Seletivo com material próprio, incluindo todos os custos para as aplicações das provas em todas as etapas, bem como o Edital;
- d) Disponibilizar sistema eletrônico (sites e Softwares) para as inscrições, geração de boletos, comprovantes de quitação e divulgações;
- e) Elaborar e ministrar todas as provas;
- f) Proceder a avaliação de títulos;
- g) Enviar ao Consórcio CEMMIL Edital, lista de inscritos, listas de aprovados (por fase), lista final dos aprovados, para as devidas publicações e divulgação;

Atenciosamente.

  
Ivair Luiz Biazotto  
Superintendente do CEMMIL





**TERMO DE DISPENSA, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

O Superintendente do Consórcio CEMMIL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, passa a analisar, fundamentar, decidir e RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objeto do presente processo, o que faz com os seguintes fundamentos:

Considerando que, há necessidade dos serviços solicitados pela Coordenação do Consórcio CEMMIL;

Considerando que a situação se enquadra no que prevêm o inciso II e parágrafo único, do art. 24 c.c. §8º, do art. 23, todos da Lei 8.666/93;

Considerando que a proposta da empresa CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA., no presente processo de dispensa de licitação, é o menor preço e o valor é razoável;

**Resolve:-**

Ratificar a presente Dispensa de Licitação, ADJUDICANDO seu objeto à CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA., nos termos da proposta apresentada, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + R\$20,00 (vinte reais) por inscrição, devendo ser procedido o competente contrato de prestação dos serviços, mediante a apresentação da documentação de habilitação jurídica (Contrato Social, CNPJ, prova de regularidade com o INSS, Receita Federal e FGTS).

Mogi Guaçu, 28 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
IVAÍR LUÍZ BIAZOTTO  
Superintendente

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do Consórcio CEMMIL, na data supra.

Assunto **Re: Cotação Processo Seletivo Aguaí**  
 De Gestão - CEMMIL <gestao@cemmil.com.br>  
 Para Otávio de Camargo <otavio@conscamweb.com.br>  
 Data 28/04/2022 16:15

roundcube



Olá Otávio,

Informamos que o orçamento de vocês foi o selecionado devido ao menor preço e para a conclusão do processo precisamos dos seguintes documentos de habilitação:

- Cartão de CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Inscrição Municipal;
- Certidão negativa de débitos Federais;
- Certidão negativa de débitos Estaduais;
- Certidão negativa de débitos Municipais;
- Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- Certidão negativa de débitos do FGTS;
- Certidão negativa de débitos do INSS;
- Ato Constitutivo Autenticado (contrato social, estatuto social);
- Documentos do Representante Legal (RG e CPF);
- Atestado de Capacidade Técnica.

Atenciosamente,

Marcela Botti  
 Secretária Geral do Consórcio

---



## CONSÓRCIO CEMMIL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

📄 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 📄 CNPJ: 05.012.725/0001-13 - IE: ISENTO  
 🏠 Rua Belém do Pará, 282 Jd. Centenário, Mogi Guaçu/SP CEP:13845-252  
 📞 Telefone: (19) 3841.8181 - (19) 3569.5534 🌐 [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br)  
 📧 [financeiro@cemmil.com.br](mailto:financeiro@cemmil.com.br) / [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) / [rh@cemmil.com.br](mailto:rh@cemmil.com.br)

Em 25/04/2022 16:54, Otávio de Camargo escreveu:

Prezado,

Segue anexo o orçamento solicitado.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

at.

---



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 43.695.181/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:56:46 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **80C2.A587.7FA8.03C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



USO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS L (Art. 13 da Lei n.º 9.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



RESERVAÇÃO

MIT 30. INC. 11. 856/94



CAB

ORIENTAÇÃO: Este documento é válido apenas para o uso que lhe foi destinado. Não é válido para fins de identificação pessoal ou profissional. Não é válido para fins de identificação de bens ou valores. Não é válido para fins de identificação de pessoas físicas ou jurídicas. Não é válido para fins de identificação de bens ou valores. Não é válido para fins de identificação de pessoas físicas ou jurídicas.



275263

IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOBRE  
PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JUNIOR

FILIAÇÃO  
PALAMEDE DE JESUS CONSALTER  
MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES CONSALTER

NATURALIDADE  
LEÃOIS PAULISTA-SP

RG  
33258253 - SSP

POSADOR DE ÓRGÃO E TÍTULO  
SIM

DATA DE NASCIMENTO  
18/10/1980

CPF  
203.377.278-70

VIA EXPEDIDO EM  
01 24/07/2008

*[Assinatura]*  
LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO  
PRESIDENTE

**NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**OTAVIO DE CAMARGO**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
47938606 SSP/SP

CPF  
386.101.498-03

DATA NASCIMENTO  
07/08/1997

FILIAÇÃO  
VLAMILSON DE CAMARGO  
MEILY TEREZINHA CONSAL  
TER CAMARGO

PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
AB	AB	AB

Nº REGISTRO  
04804252700

VALIDADE  
02/08/2019

1ª HABILITAÇÃO  
09/11/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**LENCOIS PAULISTA, SP**

DATA EMISSÃO  
**02/08/2014**

02253024633  
SP63944534

Neta Aparecida Davila, Resp. pelo exp. da Presidência Detran SP

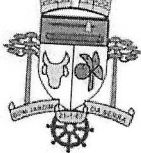
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN SP (SAO PAULO)

RESERVA DIGITAL FÓTO CONF. ENVIADO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE. A VALIDADE DO DOCUMENTO É DE 2002-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2011. SUA ALTERAÇÃO DEVE SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br)



927429241



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JARDIM DA SERRA**

Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 – Centro Bom Jardim da Serra – SC  
Fone: 49 3232-0196



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 0013/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA-SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, nº 68 – Centro – Bom Jardim da Serra, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.844.754/0001-92, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito do Municipal. **ATESTA** para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, II, da Lei nº 8.666/93, a realização pela empresa **CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ nº 43.695.181/0001-20, com sede na Rua Carlos Trecenti, nº 340, Sala 01, Santa Cecília, CEP: 18.683-214, Lençóis Paulista - SP, executou os serviços especificados abaixo:

**1 – Dados do Contrato:**

**CONTRATO N.º 123/2021.** O presente Contrato encontra-se vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 091/2021, Dispensa de Licitação nº 27/2021.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de Processo Seletivo, visando a contratação temporária de pessoal para as funções mencionadas neste atestado.

**Nº TOTAL DE INSCRITOS: 143** (Cento e quarenta e três inscritos)

**Nº TOTAL DE CARGOS: 45** (cargos)

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 26/11/2021 a 21/01/2022**

**1.1 – Descrição das Atividades Desenvolvidas:**

A) Constituem objeto do serviço e obrigações da contratada: 1. Elaboração de edital; 2. Publicação do edital de abertura de inscrição; 3. Acompanhamento E REALIZAÇÃO das inscrições via internet; 4. Acompanhamento, análise, julgamento e divulgação dos resultados dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição; 5. Acompanhamento das inscrições dos candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido ou indeferido; 6. Divulgação estatística e relação dos candidatos inscritos; 7. Cadastramento e alocação dos candidatos por local de prova; 8. Publicação do edital de convocação para as provas objetivas; 9. Aplicação das provas objetivas; 10. Correção das provas objetivas; 11. Publicação do gabarito das provas; 12. Acompanhamento, análise, julgamento e divulgação de resultados de recursos feitos via internet; 13. Publicação do resultado provisório das provas objetivas; 14. Acompanhamento, análise, julgamento e divulgação de resultado dos recursos feitos via internet; 15. Publicação do resultado final; 16. Publicação da Homologação; 17. Elaboração da lista final por classificação; 18. Fornecimento de relatório do Processo Seletivo referente ao total de inscritos, para os cargos, com todas as etapas, resultados, relações, etc. 19. Fornecimento de relatório com todos os dados dos candidatos classificados como: nome completo, documento de identificação, endereço completo, telefone, e-mail, entre outros dados pertinentes.







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



**Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes**  
**CNPJ 43.695.181/0001-20**

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 43.695.181/0001-20 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 22/04/2022 22:27:24

Código de controle da certidão: 420112ff-3efa-4509-ac2a-61cf9eb71c70

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.695.181/0001-20  
**Razão Social:** CONSALTER CAMARGO CONCURSOS E TREINAME  
**Endereço:** RUA CARLOS TRECENTI340 / VILA SANTA CECILIA / LENCOIS PAULISTA /  
SP / 18683-214

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2022 a 04/05/2022

**Certificação Número:** 2022040503394409606818

Informação obtida em 22/04/2022 22:26:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.695.181

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 35859369  
Data e hora da emissão 22/04/2022 22:24:05  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



15/03/2022

0055787505

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5865833****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.695.181/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de março de 2022.

**PEDIDO Nº:**

0055787505





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
43.695.181/0001-20  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
29/09/2021

NOME EMPRESARIAL

CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CONSCAM CONCURSOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CARLOS TRECENTI

NÚMERO  
340

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
18.683-214

BAIRRO/DISTRITO  
VILA SANTA CECILIA

MUNICÍPIO  
LENCOIS PAULISTA

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@CONSCAMWEB.COM.BR

TELEFONE  
(14) 3264-1113

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
29/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 17:23:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.695.181/0001-20

Certidão nº: 8414986/2022

Expedição: 14/03/2022, às 17:15:50

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.695.181/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



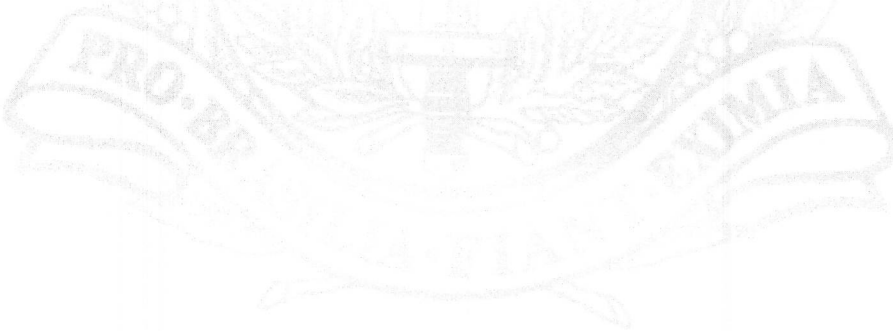
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35237854146	CNPJ 43.695.181/0001-20	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237854146	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/09/2021
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:23:44	CÓDIGO DE CONTROLE 159598189	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO REÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/09/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.


ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim  
SPP2131576835



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA CARLOS TRECENTI		NÚMERO 340
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CECILIA	CEP 18683214
MUNICÍPIO LENÇÓIS PAULISTA		UF SP
E-MAIL carmelino@lpnet.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: LUIZ CARLOS CARMELINO - Responsável		DARE R\$ 165,81
DATA ASSINATURA:		DARF Isento
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

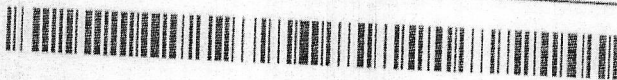
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

28/09/2021

Página 1 de 1





CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA



**Sócio-Administrador** OTAVIO DE CAMARGO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Macatuba/SP, nascido(a) em: 07/08/1991, n° do documento de identidade: RG 479386067 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 38610149803, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ANTONIA VILLAS SIMO LLOBET, 216 - Bairro: JARDIM PLANALTO, Lençóis Paulista - SP CEP 18686361;

**Sócio** PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JUNIOR, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Lençóis Paulista/SP, nascido(a) em: 16/10/1980, n° do documento de identidade: RG 333258253 Órgão Emissor: SSP/SP, ADVOGADO, n° do CPF: 29337727870, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA CARLOS TRECENTI, 326 - Bairro: VILA SANTA CECILIA, Lençóis Paulista - SP CEP 18683214.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

#### DA SEDE

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CARLOS TRECENTI, 340 - Bairro: VILA SANTA CECILIA, Lençóis Paulista - SP CEP 18683214.

#### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTOS, CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTOS, CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 28/09/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

1 / 3

Handwritten initials or signature.

**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:



- a) O valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do país em nome de OTAVIO DE CAMARGO, nº do CPF: 38610149803 integralizado neste ato.
- b) O valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do país em nome de PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JUNIOR, nº do CPF: 29337727870 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
OTAVIO DE CAMARGO	20.000	R\$ 20.000,00	50,00%
PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JUNIOR	20.000	R\$ 20.000,00	50,00%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100,00%

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por OTAVIO DE CAMARGO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Macatuba/SP, nascido(a) em: 07/08/1991, nº do documento de identidade: RG 479386067 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, nº do CPF: 38610149803, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ANTONIA VILLAS SIMO LLOBET, 216 - Bairro: JARDIM PLANALTO, Lencóis Paulista - SP CEP 18686361, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



#### DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

#### DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

#### DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Lençóis Paulista, 28 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
OTAVIO DE CAMARGO (Sócio-Administrador)

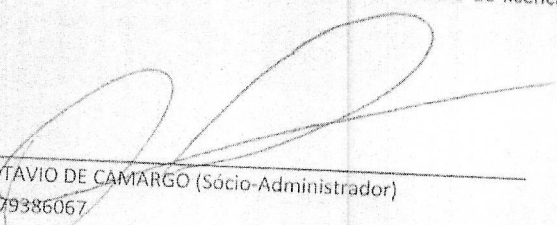
\_\_\_\_\_  
PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JUNIOR (Sócio)

DECLARAÇÃO

Eu, OTAVIO DE CAMARGO, portador do Documento de Identificação nº 479386067, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 38610149803, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CARLOS TRECENTI, 340 - Bairro: VILA SANTA CECILIA, Lencóis Paulista - SP CEP 18683214, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
OTAVIO DE CAMARGO (Sócio-Administrador)  
479386067

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LUIZ CARLOS CARMELINO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP070283**, expedida em **22/05/1972**, inscrito no CPF nº 00086020854, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 28/09/2021.

---

LUIZ CARLOS CARMELINO

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2131576835 de Constituição Normal da empresa **CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Helio Paulo Rodrigues.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/09/2021.

Helio Paulo Rodrigues, CPF: 00859488888

*Este documento foi assinado digitalmente por Helio Paulo Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131576835.*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2131576835** em **29/09/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35237854146**.

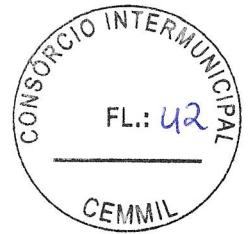
Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/09/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131576835.*



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 28/09/2021 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>DOC28092021_documentos de abertura.pdf</u></b>			
LUIZ CARLOS CARMELINO	00086020854	28/09/21 15:31	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
<b><u>dbe e documentos dos socios e contador.pdf</u></b>			
LUIZ CARLOS CARMELINO	00086020854	28/09/21 15:31	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
<b><u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u></b>			
LUIZ CARLOS CARMELINO	00086020854	28/09/21 15:31	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4

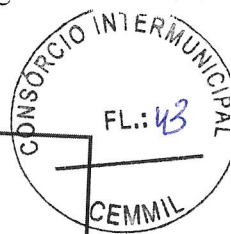
Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2131576835





# Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Secretaria de Finanças  
Setor de Desenvolvimento de Arrecadação e Fiscalização  
Praça das Palmeiras, nº55, Centro - Lençóis Paulista - SP - CEP: 18682-900  
Telefone(s) de contato: (14)3269-7084/3269-7089/3269-7096  
Site: [www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)  
E-mail: [arrecadacao@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:arrecadacao@lencoispaulista.sp.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1038 / 2022

### Dados do contribuinte

Contribuinte: CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 43.695.181/0001-20  
Inscrição Municipal: 32792  
Inscrição Estadual:  
Endereço: RUA CARLOS TRECENTI  
Bairro: VILA STA. CECILIA  
Cidade: LENCOIS PAULISTA - SP  
Data de Abertura: 29/09/2021  
Data de Encerramento:

Número: 340  
CEP: 18683-214  
Estabelecido: Sim

### Atividade(s):

Código	ISSQN	CNAE	Nome	Abertura	Encerramento
5103	8.02	85.99-6-04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	29/09/2021	

### Informações levantadas

A presente inscrição, nesta data, não deve aos cofres municipais, referente ao ISSQN e a taxa de licença, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, débitos que porventura venham a ser apurados.

### Observações

Válida por 60 (sessenta) dias da data de expedição conforme decreto executivo 031 de 16/01/2008.

### Informações complementares

Comprovante emitido as 09:32:40 do dia 15/03/2022 (hora e data de Brasília).  
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista na Internet, no endereço: [www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br).

Por ser expressão da verdade, dou fé

Lençóis Paulista, 15/03/2022

Controle de impressão WEB - 50316c344ece86673c569d45e74d7cdc



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE CADASTRO DE EMPRESAS E FISCALIZAÇÃO**  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 60.823**



**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32.792-1**

**VÁLIDO ATÉ 31/12/2022**

**CNPJ:** 43.695.181/0001-20

**RAZÃO SOCIAL:** CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA

**NOME FANTASIA:** CONSCAM CONCURSOS

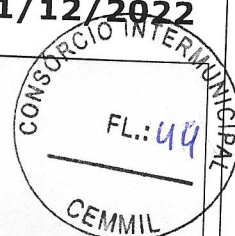
**ENDEREÇO:** RUA CARLOS TRECENTI, 340

**ATIVIDADE:** TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** TODOS OS DIAS, INCLUSIVE DOMINGOS E FERIADOS DAS 06H00 ATE 22H00

**OBS:**

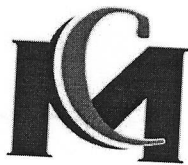
Risco da Atividade: Baixo Risco A



**AFIXAR EM  
LOCAL VISÍVEL**

Lençóis Paulista, 10 de janeiro de 2022

**Código de Verificação**  
**1E3B6 4DAD5**



**MARAISA COELHO**

Sociedade Individual de Advocacia

Registro nº 24.853

Advogada | OAB/SP 291.117



## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE QUADRO DE PESSOAL, PARA OS CARGOS DE: MOTORISTA, PEDREIRO, PINTOR, OPERADOR DE ROÇADEIRA E OPERADOR DE MÁQUINAS**

Apresentado para Parecer Jurídico a contratação de Empresa Especializada para realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE QUADRO DE PESSOAL, PARA OS CARGOS DE: MOTORISTA, PEDREIRO, PINTOR, OPERADOR DE ROÇADEIRA E OPERADOR DE MÁQUINAS** para prestação de serviços ao Consórcio Intermunicipal Cemmil para o Desenvolvimento Sustentável, onde participam as cidades de Aguaí, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, São José do Rio Pardo, Mococa, Vargem Grande do Sul e Espírito Santo do Pinhal

De acordo com o a lei 8.666/93, temos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

A prestação de serviços especializados para a **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE QUADRO DE PESSOAL, PARA OS CARGOS DE: MOTORISTA, PEDREIRO, PINTOR, OPERADOR DE ROÇADEIRA E OPERADOR DE MÁQUINAS** enquadra-se no artigo 24 da lei que diz: “para outros serviços”. Coadunando, segue o artigo 23 da mesma lei que para serviços na categoria “tomada de preços” o valor que dispensa licitação é de até 650 mil reais, com o acréscimo do §8º.

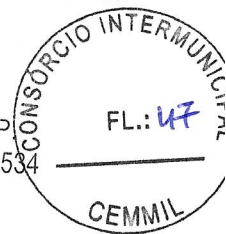
O valor apresentado foi de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) fixos mais R\$20,00 por inscrição efetivada, com exceção das inscrições isentas.

Diante do exposto, este parecer opina pela Possibilidade Jurídica da Contratação. É o parecer, salvo melhor juízo.

MOGI MIRIM, 02/05/2022

Maraisa Alves da Silva Coelho

OAB/SP nº 291.117



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Para o Desenvolvimento Sustentável

CONTRATADO: Consalter & Camargo Concursos e Treinamentos Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 008/2022

OBJETO: Realização de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para a cidade de Aguai.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: Maraisa Alves da Silva Coelho / OAB/SP nº.291.117 / [maraisacoelho@hotmail.com](mailto:maraisacoelho@hotmail.com)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: 02 de maio de 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Alexandre Pereira de Araújo

Cargo: Presidente

CPF: 102.435.868-25



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP,  
CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ivair Luiz Biazotto

Cargo: Superintendente

CPF: 060.496.108-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

IVAIR LUIZ

BIAZOTTO:06049610819

Assinado de forma digital por IVAIR  
LUIZ BIAZOTTO:06049610819  
Dados: 2022.05.04 15:55:33 -03'00'

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Ivair Luiz Biazotto

Cargo: Superintendente

CPF: 060.496.108-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

IVAIR LUIZ

BIAZOTTO:06049610819

Assinado de forma digital por IVAIR  
LUIZ BIAZOTTO:06049610819  
Dados: 2022.05.04 15:55:53 -03'00'

**Pela contratada:**

Nome: Otávio De Camargo

Cargo: Sócio Administrativo

CPF: 386.101.498-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

OTAVIO DE

CAMARGO:38610149803

Assinado de forma digital por  
OTAVIO DE CAMARGO:38610149803  
Dados: 2022.05.04 14:41:25 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Fabio Cesar Fraga

Cargo: Coordenador

CPF: 120.753.048-40

Assinatura: \_\_\_\_\_



## CONTRATO Nº008/2022

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu - SP, inscrita no CNPJ nº 05.012.725/0001-13, neste ato representado pelo Superintendente **Ivair Luiz Biazotto**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.806.365-7, inscrito no CPF/MF nº 060.496.108-19, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa Consalter & Camargo Concursos e Treinamentos Ltda., com sede na Rua Carlos Trecenti, 340 – Vila Santa Cecília, cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº.43.695.181/0001-20, representada neste ato pelo Sócio Administrativo Senhor Otávio de Camargo, brasileiro, casado, Sócio Administrador, portador do RG sob o nº.47.938.606, e inscrito no CPF/MF sob nº.386.101.498-03, que também subscreve o presente, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal 8666/93, têm entre si justo e contratado, conforme cláusulas e condições a seguir descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Contrato tem por objeto a Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração e execução plena de Processo Seletivo para Provimento de cargos do Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Para o Desenvolvimento Sustentável.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA METODOLOGIA

A metodologia dos trabalhos objeto deste Contrato será desenvolvida de acordo com a proposta técnico-financeira para elaboração, organização, planejamento e execução do Processo Seletivo conforme o Edital do Processo Seletivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto do presente contrato envolvem a realização de todas as etapas do processo seletivo, na cidade de Aguaí no Estado de São Paulo, sendo que para execução do Processo Seletivo, a contratada obriga-se a:

- viabilizar, se for o caso, a contratação de profissionais e pessoal necessários às tarefas relativas à elaboração, aplicação e correção das provas, sempre obedecendo a normas de sigilo e segurança, e conforme competências estabelecidas no edital do Processo Seletivo;
- viabilizar o atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais de acordo com as especificidades de cada caso apresentado (motora, auditiva, visual);
- elaborar e distribuir o material necessário à orientação e inscrição dos candidatos;
- viabilizar a organização e a logística concernentes a avaliação de todas as etapas do Processo;
- responder aos recursos administrativos, inclusive impugnações do Edital do Processo Seletivo, em trabalho mútuo e conjunto, concernentes à quaisquer das etapas do Processo, bem como subsidiar o Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Para o Desenvolvimento Sustentável, prestando as informações que se fizerem necessárias.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### I. DA CONTRATADA



- a. Realizar o processo seletivo, nos termos solicitados pela Contratante, na forma de sua necessidade, sob sua coordenação;
- b. Ser responsável pela coordenação geral das atividades de execução do Processo Seletivo, compreendendo os serviços essenciais à sua consecução;
- c. Responsabilizar-se pelo planejamento e execução do Processo Seletivo, objeto deste Contrato, observando, para tanto, todas as disposições do Edital do Processo;
- d. Cumprir com todos os prazos fixados no edital publicado previamente acordado entre as partes;
- e. Cumprir as datas, prazos de entrega e exigências estabelecidas pelo Edital do Processo;
- f. Responder a eventuais recursos que forem interpostos pelos candidatos, e que forem de sua alçada e competência, inclusive subsidiar a Comissão Examinadora do Processo com informações necessárias à plena fundamentação da resposta aos recursos de sua alçada e competência;
- g. Manter absoluto sigilo, total imparcialidade e plena impessoalidade durante todas as fases do Processo, assegurando que nenhuma informação sigilosa seja fornecida a terceiros;
- h. Repassar e reportar apenas e tão somente aos integrantes da Coordenação Geral do Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Para o Desenvolvimento Sustentável as informações e/ou dúvidas pertinentes ao Processo em questão;
- i. Imprimir as provas objetivas previstas no Edital, inclusive sob forma diferenciada para atender aos requerimentos de condições especiais ou diferenciadas formulados pelos candidatos portadores de necessidades especiais, desde que devidamente solicitadas conforme edital publicado e homologado;
- j. Atender às condições diferenciadas pleiteadas pelos candidatos portadores de necessidades especiais, necessárias para a execução das provas, nos limites estabelecidos no edital do Processo Seletivo;

## II. DA CONTRATANTE

- a. Acompanhar e supervisionar o planejamento, a organização e a execução de todas as fases do Processo Seletivo;
- b. Repassar todos os documentos, informações, dados, legislações e diretrizes eventualmente solicitadas para o bom, eficiente e seguro desempenho das atribuições das funções da CONTRATADA;
- c. Publicar, na imprensa oficial, os editais de abertura e homologação do Processo Seletivo, bem como quaisquer materiais ou informes pertinentes ao Processo Seletivo, observando, para tanto, as exigências legais;
- d. Repassar, diretamente à CONTRATADA, as informações e os atos inerentes ao Processo Seletivo, visando à elaboração e à inserção dos Editais respectivos e informações no site da contratada;
- e. Repassar para a CONTRATADA, toda a legislação do Consórcio necessária ao certame.





Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

- f. Fornecer local para a aplicação da(s) prova(s), informando a CONTRATADA dentro dos prazos solicitados;
- g. Fornecer material gráfico (logotipos, brasões, artes) e informações técnicas, ou não, solicitadas pela CONTRATADA, para a confecção das provas e desenvolvimento do processo seletivo.
- h. Dar suporte jurídico à contratada nas questões que envolvem legislação específica do Consórcio, e que gerem dúvidas quando da elaboração da prova.
- i. Conferir, auxiliar e aprovar os editais, erratas e outras publicações durante e após o processo seletivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O presente CONTRATO terá o prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período a critério da CONTRATANTE, desde que devidamente justificado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

A CONTRATANTE elegerá uma comissão para fiscalizar os serviços que serão executados pela CONTRATADA, cooperando e fornecendo as informações necessárias solicitadas.

**Parágrafo único** - A Comissão emitirá o Termo de Aprovação dos serviços, uma vez publicado o resultado final do Processo Seletivo, e efetivará a constatação da adequação do objeto contratado às especificações constantes no processo que deu origem à nota de empenho, para as demais providências.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

Pela execução dos serviços objeto deste Contrato a CONTRATADA receberá o valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + R\$20,00 (vinte reais) por inscrição efetivada, com exceção as inscrições que houver isenção de taxa. O pagamento se dará a partir da quitação do boleto de taxa de inscrição do candidato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

Os tributos e demais incidências fiscais e previdenciárias, assim como as obrigações trabalhistas decorrentes deste contrato e de recursos humanos utilizados à sua execução, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES E ANEXO**

Quaisquer alterações dos termos e condições do presente Contrato deverão ser tratadas em Termos Aditivos específicos, que dele farão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO SIGILO**

As partes se comprometem a manter confidencialidade absoluta e irrestrita sobre qualquer tipo de informação relativa ao conteúdo das provas, a equipamentos e procedimentos de segurança e outros instrumentos que venham a ser utilizados para preservar o sigilo e a segurança no decorrer da execução do objeto deste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido em caso de desrespeito as cláusulas aqui constantes e se



Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo  
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



ocorrer algum dos casos elencados nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

As partes estabelecem que as questões surgidas em decorrência deste CONTRATO serão sempre demandadas no Foro da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas, certas o acordadas, as partes firmam o presente CONTRATO em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que a tudo assistiram e concordaram.

Mogi Guaçu, 03 de maio de 2022.

**IVAIR LUIZ**

**BLAZOTTO:06049610819**

Assinado de forma digital por IVAIR

LUIZ BIAZOTTO:06049610819

Dados: 2022.05.04 15:54:36 -03'00'

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**

Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" Para o Desenvolvimento Sustentável  
**CONTRATANTE**

**OTAVIO DE**

**CAMARGO:38610149803**

Assinado de forma digital por

OTAVIO DE CAMARGO:38610149803

Dados: 2022.05.04 14:40:29 -03'00'

**OTÁVIO DE CAMARGO**

Consalter & Camargo Concursos e Treinamentos Ltda  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

RG:

CPF

Nome: \_\_\_\_\_

RG

CPF



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo  
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

Publicação dos atos, contratos e instrumentos análogos, firmados pelo Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Para o Desenvolvimento Sustentável, no período de maio/2022 nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

FÁBIO CÉSAR FRAGA, Coordenador Geral do Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas prerrogativas estatutárias, e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **FAZ PUBLICAR** os extratos dos atos, contratos e instrumentos análogos firmados pelo Consórcio CEMMIL, no mês de maio de 2022, a saber:-

#### **TERMO DE DISPENSA, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Protocolo Geral nº.016/2022**

**Processo Licitatório nº.010/2022 – Dispensa nº.008/2022 – Contrato nº.008/2022**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado.**

**Modalidade: Dispensa de Licitação**

**Contratante: Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Para o Desenvolvimento Sustentável**

**Contratada(o): CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA.**

**Valor do Contrato: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + R\$ 20,00 (vinte reais) por inscrição efetivada, com exceção as inscrições que houver isenção de taxa.**

**Prazo: 120 dias**

**Data de Assinatura: 04/05/2022**

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2022.

  
FÁBIO CÉSAR FRAGA  
Coordenador Geral

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do Consórcio CEMMIL, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU



Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano I | Edição nº 79

Página 29 de 29

### CONSÓRCIO CEMMIL

Licitações e Contratos

Contratos

#### TERMO DE DISPENSA, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Protocolo Geral nº.016/2022

Processo Licitatório nº.010/2022 - Dispensa nº.008/2022 - Contrato nº.008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" Para o Desenvolvimento Sustentável

Contratada(o): CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

Valor do Contrato: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + R\$ 20,00 (vinte reais) por inscrição efetivada, com exceção as inscrições que houver isenção de taxa.

Prazo: 120 dias

Data de Assinatura: 04/05/2022

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2022.

FÁBIO CÉSAR FRAGA

Coordenador Geral

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº. 088/2.022

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE RAPHAEL EDUARDO LOURENÇO, RG Nº 43.232.343-0, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO DE OFICIAL DE REPARO E MANUTENÇÃO.



**CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
RUA BELÉM DO PARÁ, 282  
CNPJ : 05.012.725/0001-13



**Pedido de Empenho**

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
<b>00666/22</b>	19/10/2022	00680/22	FÁBIO CÉSAR FRAGA	LUIZ GUSTAVO DE

Poder CONSORCIO INTERM. CEMMIL SAN.AMBIENTAL  
Órgão Secretaria Executiva  
Unidade / Setor ADMINISTRAÇÃO  
Cond. Pagamento

Centro de Custo ADMINISTRAÇÃO

**Observação**

Elaboração e execução de processo seletivo para provimento de vagas de emprego no consórcio

Fornecedor CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMEN COD: 1053  
Endereço: R CARLOS TRECENTI Nº: 340 CNPJ: 43.695.181/0001-20  
LENCOIS PAULISTA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
003.001.053	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E EXECUCAO		UN	1	1.500,00	ADMINISTRAÇÃO	
							Obs.:

Total Pedido

1.500,00

Fábio César Fraga  
Coordenador Geral

Ivair Luiz Biazotto  
Superintendente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**



Número da Nota: 380  
 Pág.: 1/1  
 Data e Hora de Emissão: 20/10/2022 12:56:26  
 Código de Verificação: 8C9F4 56590



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF / CNPJ: 43.695.181/0001-20 Inscrição Municipal: 32.792  
 Nome / Razão Social: CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA  
 Endereço: RUA CARLOS TRECENTI, 340 - SALA 02 - Vila Sta. CECILIA  
 Município: LENCOIS PAULISTA UF: SP  
 CEP: 18683-214 Telefone: (14) 3264-1113

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF / CNPJ: 05.012.725/0001-13 Inscrição Municipal: ----  
 Nome / Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 Endereço: RUA BELEM DO PARA, 282 - JARDIM CENTENARIO  
 Município: MOGI GUACU UF: SP  
 CEP: 13845-252 E-mail: GESTAO@CEMMIL.COM.BR

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO PLENA DE PROCESSO SELETIVO, CONFORME CONTRATO 08/2022.  
 VALOR TOTAL: 1.500,00  
 CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AG 0573, CC 48329-X  
 ISS FOI RECOLHIDO EM LENÇÓIS PAULISTA, OU SEJA, NO LOCAL ONDE FOI EXECUTADO O SERVIÇO (ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DAS PROVAS, ENVELOPAMENTO DE DOCUMENTOS, PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, ETC).

Código do Serviço

**8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**  
**8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza**

Valor dos serviços (R\$)	Valor total das deduções (R\$)	Base de cálculo (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)
1.500,00	0,00	1.500,00	2,010000	30,15

<b>Informações de Tributos Lei 12741/2012</b>	ISS (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)
	30,15	0,00	0,00

RETENÇÕES							Valor líquido(R\$)
ISS (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	Total retido (R\$)	1.500,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**VALOR TOTAL DA NOTA EM REAIS: R\$ 1.500,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 79 de 20/11/2012.  
 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site <https://apl2.lencoispaulista.sp.gov.br/nfs> ou através da leitura do QR-Code.  
 Os valores de PIS e COFINS (Lei 12.741/2012) foram declarados pelo Prestador de Serviço.  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Uma via desta NFS-e foi enviada para o Tomador de Serviços por e-mail.  
 Alíquota informada pelo Prestador de Serviços.

Data de Impressão: quinta-feira, 20 de outubro de 2022 - 12:56



## Emissão de comprovantes

G3362608020917611  
26/10/2022 08:07:21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.07.21  
1172X01172 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CONSORCIO CEMMIL  
AGENCIA: 1172-X CONTA: 130.361-9

## =====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
ID: E0000000202210261500014387793AG  
CNPJ DO PAGADOR: 5.012.725/0001-13  
VALOR: 1.500,00  
DATA: 26/10/2022 - 05:33:20  
DESCRICAO: Pgto NF 38  
-----

PAGO PARA: Conscam Concursos  
CNPJ: 43.695.181/0001-20  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 0573 - CONTA: 000000000000483290  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 26/10/2022 - 05:33:20  
=====

DOCUMENTO: 102602  
AUTENTICACAO SISBB: D.4C3.F62.577.97E.253  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF613593 IVAIR LUIZ BIAZOTTO.